



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 206/2025

AUTORIA: VEREADOR GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA – GUILHERME PITIQUINHO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA (GUILHERME PITIQUINHO)**, que “Institui a Semana Municipal do Surfe no município de Saquarema e dá outras providências.”

A Proposição tem por objetivo de valorizar o surf como manifestação esportiva, cultural e turística, a preservação da natureza, promover palestras, homenagens a atletas, pioneiros e personalidades do esporte, dentre outras ações.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 21 de outubro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro